



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 26 de junho de 2023 - Edição 116 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

PORTARIA Nº 019/23

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAPEBUS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas
atribuições legais;

RESOLVE:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
Milton França da Silva	914	Assessor da Presidência – CCPI	Gabpres

01) EXONERAR A PARTIR DE 01/06/2023

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
Sidney de Souza Couto	915	Assessor da Presidência – CCPI	Gabpres

02) NOMEAR A PARTIR DE 02/06/2023

LEANDRO DRUMOND ESTEVES
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2023 - (FMAS)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 14/07/2023 às 09:00 hs conforme processo FMS nº 013/2023. O objeto da licitação é AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CESTAS BÁSICAS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 26 de JUNHO de 2023

PAULO CEZAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – REMARCAÇÃO 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 - (SEMTRANSP)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, com abertura no dia 13/07/2023 às 09:00hs conforme processo nº CDL 138/2022. O objeto da licitação é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINA MANUAL, ROÇADA, RETIRADA DE ENTULHO E GALHADAS, PINTURA DE MEIO FIO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO MESMO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS-RJ. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 26 de JUNHO de 2023

PAULO CEZAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 14/2023, cujo objeto é Registro para Contratação futura e eventual de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos, incluindo o fornecimento de mão de obra, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa VIABILIZAR CONSTRUÇÃO SEVIÇOS LTDA. PRAZO: 12 (doze) meses contados à partir de 26/06/2023. VIGÊNCIA: 26/06/2023 a 25/06/2024; FUNDAMENTO: Pregão Presencial SRP Nº 003/2023 – CDL 13/2023. ITEM: 028, 025, 022, 009, 006, 005, 001, 014, 019, 017, 023, 020, 026, 027, 018 e 030. VALOR: 4.482.423,03. GERENCIADOR DA ATA: JACKSON DA CUNHA FIUZA, e-mail: semob@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

JACKSON DA CUNHA FIUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 15/2023, cujo objeto é Registro para Contratação futura e eventual de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos, incluindo o fornecimento de mão de obra, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 26/06/2023. VIGÊNCIA: 26/06/2023 a 25/06/2024; FUNDAMENTO: Pregão Presencial SRP Nº 003/2023 – CDL 13/2023. ITEM: 024, 011, 004, 015, 029, 007, 010, 002, 003, 016, 021, 012, 008 e 013. VALOR: 4.504.903,31. GERENCIADOR DA ATA: JACKSON DA CUNHA FIUZA, e-mail: semob@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

JACKSON DA CUNHA FIUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2.947 DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FORTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.005.0011236100042.019	33903000	79	1704	40.000,00	
02.005.0011236100512.158	33903000	92	1704		40.000,00
TOTAL				40.000,00	40.000,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 26 de junho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2.948 DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

Abre Crédito Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 2.017.000,00** (dois milhões e dezessete mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FORTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
03.001.0011012200012.702	33903600	10	1704	1.400.000,00	
03.001.0011012200012.702	33903900	11	1704	500.000,00	
03.001.0011030103022.707	33903000	31	1600	17.000,00	
03.001.0011030203092.734	33903000	60	1704	100.000,00	
03.001.0011030203092.734	33903000	60	1600		17.000,00
03.001.0011030203092.740	33903900	66	1704		2.000.000,00
TOTAL				2.017.000,00	2.017.000,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 26 de junho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO